PORTARIA N° 2.365/2026

DISPÕE SOBRE SOBRESTAMENTO DE PRAZO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO INSTAURADO PELA PORTARIA Nº 1.393/2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **44107/2026,**

RESOLVE:

Art. 1º SOBRESTAR, a partir de *22 de outubro de 2026*, o prazo do Processo Administrativo Disciplinar nº 44.107/2026, aberto mediante a Portaria nº 1.393/2026, pelo período estritamente necessário à obtenção e à análise dos documentos e informações pendentes no processo nº 60.252/2026, observadas as disposições legais aplicáveis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22 de outubro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

Autenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3200310032003800380038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por ROGERIO DA SILVA ATHAYDE:00147655781 Data: 23/10/2026 16:41:58